

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 192, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 2.449.667,66 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para Contrato 095/2022 Soluções Serviços Terceirizados LTDA;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 2.449.667,66 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.023.05.200003	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 523)	256.345,56
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.024.05.200003	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 495)	2.193.322,10

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.022.05.200003	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 497)	2.449.667,66

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de julho de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município